

salário mínimo, esperando encontrar o apoio em todos os Vereadores, pois a medida era fundamentalmente moralizadora e uma demonstração de respeito ao povo. Adiante, disse que a medida era Constitucional, não sendo admitidas outras conjecturas e não ser a preservação da probidade administrativa e o zelo pelo bem do dinheiro Público, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para cumprir, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Walmir Rodrigues
Presidente

Ata da Reunião Extraordinária do Câmara Municipal de Fátima realizada no dia 24 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992)

1
As dezessete horas do dia 24 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Vereador Aguy Silva da Rocha e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Fátima. Além disso responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luis Bezza de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto de Queiroz dos Santos, Omar Sampaio da Silva e Wilmir Monteiro. Constatada a existência de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, o Senhor Presidente Vereador Aguy Silva da Rocha suspendeu a sessão por quinze minutos. Terminadas as tratativas, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luis Bezza de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Neto, Carlos Roberto de Queiroz dos Santos, Carlos Roberto Silva, Wilson Jardim, Eliseu da Costa Gomes, Jairo dos Santos Mendes, Jacirino Luchessa Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Waldene da Silva Cirino, Omar Sampaio da Silva, Waldene dos Santos da Silva e Wilmir Monteiro. Houve número regimental, o Senhor Presidente

Je declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Após o cumprimento re-
 gimental, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura
 do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 220/92 - Excm: Senhor Prefeito
 Municipal, assunto: Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio para
 que seja apreciada Mensagem Executiva nº 015, de 15 de julho de 1992;
Ofício nº 030/92 - Excm: Senhor Presidente da Câmara Municipal, assunto: Dispõe
 sobre convocação de Reunião Extraordinária para o dia 24 de julho de 1992,
 às 16 horas; Projeto de Lei nº 017/92 - Mensagem Executiva nº 015/92 as-
 sunto: Dispõe sobre abutro de créditos suplementares no valor de onze
 bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros. Terminada a le-
 tura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao seguinte
 dedicado ao uso da tribuna. Como Primeiro orador inscrito upon a tribuna
 o Vereador Cláudio dos Santos Mendes, abordando inicialmente o que considera-
 va o desastre do Governo Municipal, tentando em último momento realizar obras
 que haviam sido postergadas ao longo de quase quatro anos, estando também
 as imagens mostradas na televisão, pelo Prefeito, no tentativo de pressionar
 o legislativo, o que nada mais era do que o real estado de abandono do
 Município por culpa do Prefeito Sr. Galvão. Adiante, disse que a suplemen-
 tação solicitada pelo Executivo, a ser analisado pelo Pasa, até prova em con-
 trário não tinha o respaldo necessário quanto a arrecadação de recursos
 financeiros. Prosseguiu, disse que defendia a realização de obras prioritá-
 rias, principalmente nos bairros carentes, mas de prime alguma podia acei-
 tar que os pedidos de suplementação fossem enviados aleatoriamente, sem que
 os documentos necessários também fossem anexados, no caso, os balancetes.
 Disse ser mais necessário do que nunca, que no análise do pedido de suple-
 mentação de verbas, a Câmara deveria ter prudência, no sentido de que na-
 mente fosse benéfico a população com as obras que eram reclamadas
 no que encorreu sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Cláudio
Sampaio da Silva, afirmando que o momento eleitoral, exigia que o Vereador
 adotasse certos cuidados para que não fosse mal interpretado pela opinião pú-
 blica, mas, não podia ficar em silêncio quando oportuno, tentavam continuar
 enganando, enfatizando que coincidentemente os seus Vereadores de oposição
 apoiavam um candidato, enquanto outros estavam em palanque contrário, no
 nem por isso todos seriam capazes de prejudicar a administração de Cui-

opio, em suas necessidades básicas. Disse que o Prefeito desacreditado sem candidato que polarizasse, resolveu atacar a Câmara através da televisão, na medida em que era grande o número de candidatos a Vereador e assim seria fácil esvaziar o Legislativo o que de certo não estava conseguindo. Com relação ao pedido de Suplementação de verbas oriundo do Executivo, disse de sua certeza em que a Câmara estava disposta a elaborar, para atender as necessidades básicas do Município e aos salários dos servidores, mas de forma alguma a análise seria feita de forma alambicada. Disse que a Prefeitura não prestava contas à Câmara, que o Procat como empresa pública com liquidação puramente também procedia da mesma forma, inclusive declarando que não devia informações à Câmara. Em relação à anunciada falta de revisões do Procat para abastecer veículos, disse que segundo sabia, a empresa não podia ter um veículo sequer, pois para fazer investimentos teria que pedir autorização à Câmara o que nunca ocorria, e assim se existisse algum veículo em nome do Procat, mas uma infração estava sendo cometida. Quanto aos caminhões de lixo, todos sabiam que pertenciam à Prefeitura, e assim, existem recursos em rubricas próprias para o abastecimento de veículos, ignorando a existência de algum contrato. Disse que suplementação no ordem de doze bilhões de cruzeiros, apenas dois bilhões estavam destinados a obras públicas e, mais de dez bilhões de cruzeiros eram para custeio, enfatizando que na rubrica destinada a remuneração de serviços pessoais, sem vínculos empregatícios, ou seja, serviços eventuais, denotavam mais uma irregularidade, com quarenta milhões de cruzeiros sendo destinados ao Gabinete do Prefeito e quinze milhões de cruzeiros para a Procuradoria Jurídica, indagando que serviços eventuais poderiam ser necessários para tais órgãos da Administração Municipal, lembrando assim, o empreguismo que grassava na Prefeitura. Adiante, disse ser imperativo indagar onde existem tantas pessoas prestando serviços eventual em quase todas as Secretarias, o que era um absurdo, atendendo apenas a interesses de vésperas de eleições encorajando assim sua fala. A seguir, ouçou a Tribuna o Vereador Altmar Monteiro, comentando inicialmente que mais uma vez o Prefeito enviava um pedido de Suplementação polêmica, e tentava de todas as formas envolver o Poder Legislativo. Disse ser público e notório o desgosto do Prefeito Ivo Saldanha por

rante a opinião pública, e assim tentava envolver o legislativo, querendo assim, se omitir quanto aos seus erros e equívocos, mas, era flagrante a covardia da Câmara em dar ao Prefeito condições de administrar, mas de forma alguma não podia a Câmara suplementar obras de forma irresponsável, visto a incompetência do atual Governo Municipal. A seguir, discorreu sobre pedido de suplementação do Prefeito no valor de vinte e cinco bilhões de cruzeiros, sem ter recursos financeiros para tal, o mesmo ocorrendo quanto a suplementação na ordem de doze bilhões de cruzeiros, lembrando que no suplementação inicial, a Câmara aprovou verba para pagamento de pessoal. Falou do desgaste da Câmara em tentar ajudar ao Governo Municipal, observando que havendo "supraavit" orçamentário a Câmara era obrigada a suplementar, podendo questionar apenas a aplicação dos recursos. A seguir, discorreu comparativamente sobre o pedido de suplementação no valor de vinte e cinco bilhões e o atual, no valor de doze bilhões, observando que as rubricas registravam valores absurdos, dando idéia de incompetência do atual Governo Municipal, que simplesmente fazia um jogo de adinhação, e maldosamente divulgavam alguns que a Câmara exigia dinheiro para aprovar o que repudiava de pronto, no que encerrou sua fala, sem antes afirmar que a Câmara estava mais uma vez disposta a atender as necessidades do Município e dos seus servidores. Como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Sr. Frederic e Paulo Roberto Albuquerque dos Santos, lamentando inicialmente sobre o quadro comparativo traçado pelo Secretário Wilmar Monteiro quanto aos pedidos de suplementação de verbas oriundas do Executivo Municipal, observando que o Secretário fora muito feliz em sua fala. Disse que no pedido na ordem de vinte e cinco bilhões de cruzeiros, o Prefeito não fazia referência a obras em bairros carentes, e que no pedido de suplementação de quase treze bilhões de cruzeiros pelo menos fora tecnicamente mais correto, mas fatos ruins ainda estavam presentes. Disse que os números haviam sido reduzidos drasticamente e que assim tinha se uma idéia do que realmente o Município necessitava para complemento de obras em bairros carentes e outros. Disse em prosseguimento, que a Câmara estava disposta a ajudar a Administração Municipal desde que de forma coerente e responsável, pois de forma alguma os recursos do Município poderiam continuar sendo geridos de

prima irresponsável e com nítido perfil eleitoral, o que não aceitava e assim, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o recinto dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foi apreciada a seguinte matéria: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 017/92 - Mensagem Executivo nº 015/92. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. *Ass: José*

Colunhauda
Seuistatibedils

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa São, realizada no dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezesseis horas do dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Agyr Alves da Rocha e com a ocupação de Primeiro Secretário pelo Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa São. Após desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Aguiar, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Mota, Carlos Roberto Lequero dos Santos, Carlos Roberto Silva, Wilson Jardim, Felix da Costa Gomes, Jairo dos Santos Mendes, Josémino Jachuc Filho, José César Elias, Marcos Valério Lima de Santa Anna, Orlando do Alvo Simão, Omar Campain do Silva, Volfredo Santos da Silva e Wilmair Montenegro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Expediente para ser lido nem oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o recinto dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foi apreciada a seguinte matéria: Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação no Projeto de Lei nº 017/92, criando da Mensagem Executivo nº 015/92. Não havendo mais matérias para